



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 382, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga Portaria nº 252, de 08 de julho de 2016, designa representantes para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos e recebimento de obras e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI, XV c/c 100, III "b", todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os seguintes representantes para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos e recebimento de obras, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento de suas funções:

I – Antônio Ramon de Almeida; Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

II – Juliana Maciel Marinho; Engenheira contratada pelo Município.

Art. 2º. – Os representantes atuarão no exercício da competência prescrita pelo art. 66 e seguintes da Lei Nacional nº 8.666/93, sendo-lhes incumbidos:

I – O acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos e de obras;

II – O registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

IV – Executar os contratos, receber os seus objetos;

a) Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Nacional nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 252, de 08 de julho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de setembro de 2017.

PREFEITURA DE

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO